



07/07/2021 SMARHAP/MG - Certificado LAC 1 – Extração de areia e cascalho para aplicação direta na construção civil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**CERTIFICADO LAC Nº 0002/2021**

**L I C E N Ç A   A M B I E N T A L   C O N C O M I T A N T E – L A C 1**

A Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições, com base na Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 2017 concede à empresa **PROJEPAV LTDA, CNPJ 40.748.459/0001-92**, Licença Ambiental Concomitante (LP + LI + LO), para a atividade “Extração de areia ou cascalho para aplicação imediata na construção civil”, Produção Bruta: 50.000 m<sup>3</sup>/ano, Classe 3, com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217 de 2017, sob o código A-03-01-8, localizada na Rua Antonio Mathias, 152, Bairro Brasilinha, no Município de Pirapetinga, no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas: Lat. 21° 38' 30" S e Long. 42° 32' 37" O , em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 19 da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §1º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**SEM CONDICIONATES ( )**

**COM CONDICIONANTES ( X )**

**Validade da Licença Ambiental: 07/07/2026**

ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ 07 DE JULHO DE 2026 E FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO Nº 0002/2021.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Pirapetinga, 07 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**PATRICK PROTAZIO DOMINGUES**

**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, AGRICULTURA E PECUÁRIA**